



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

TERMO ADITIVO N° 1/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.002737/2021-34

**SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COMBINADO COM
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, n. 210 - Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, CEP 86640-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal, **RIVALDO VENANCIO**, nomeado pela Portaria nº 17.414, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 14411, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Memphis Engenharia e Serviços LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.183.816/0001-15, sediado(a) Rua Mauro, 147, Saúde, em São Paulo -SP doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Maria da Penha Malaquias, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.002737/2021-34 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) anos , a partir de 07/12/2025 a 06/12/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. **REVISAR** o contrato para reduzir a 10% (dez por cento) custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 106.353,69 (cento e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.552.488,55 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme, conforme tabela abaixo:

2.2.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES GTED/SR/PF/PR		QUADRO RESUMO			R\$	2.552.488,55		
Processo nº 08385.002737/2021-34 - Manutenção Predial SR/PF/PR e Unidades Descentralizadas								
Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Total
	1	SUPERVISÃO TÉCNICA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 11.449,71	R\$ 137.396,47	R\$ 274.792,94
	2	EQUIPE RESIDENTE - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 32.371,81	R\$ 388.461,70	R\$ 776.923,40
	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ROTINAS DE MANUTENÇÃO - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 14.777,74	R\$ 177.332,89	R\$ 354.665,79
	4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 7.005,28	R\$ 84.063,40	R\$ 168.126,80
	5	SERVIÇOS GERAIS - SOB DEMANDA - TODAS AS UNIDADES	1627	Mês	24	R\$ 25.570,80	R\$ 306.849,57	R\$ 613.699,13
	6	PEÇAS E MATERIAIS - APENAS CURITIBA	1627	Mês	24	R\$ 15.178,35	R\$ 182.140,25	R\$ 364.280,49
Valor Total Estimado dos Serviços					R\$ 106.353,69	R\$ 1.276.244,28	R\$ 2.552.488,55	

2.2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Em razão da revisão dos valores do contrato, os preços sofrem alterações, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2025.

2.3.1. As planilhas de custos e formação de preços em anexo demonstram as alterações realizadas (142838632).

2.4. Fica assegurado à CONTRATADA:

- a) o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência;
- b) o direito ao reajuste dos custos decorrentes de mercado para os itens 1 e 2, constantes na tabela do item 1.2 do Termo de Contrato 32811983, ou seja - aqueles não vinculados aos custos de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada - após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-M FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- c) o direito ao reajuste os custos dos itens 3, 4, 5, e 6, constantes na tabela do item 1.2 do Termo de Contrato 32811983 (, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC-M FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 200364/0001
- b) Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)
- c) Programa de Trabalho: 172371
- d) Elemento de Despesa:339030 e 339037
- e) Plano Interno:ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PF99ON9AG25
- f) Nota de Empenho: 2025NE000051, 2025NE000052, 2025NE000053, 2025NE000054

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA -PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Representante legal do CONTRATANTE

MARIA DA PENHA MALAQUIAS
Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Malaquias, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 27/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143647557&crc=11221BF9.

Código verificador: **143647557** e Código CRC: **11221BF9**.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 200340

Nº Processo: 082400077202563. Objeto: Aquisição de alvo silhueta humanoide 3D para treinamento de tiro.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informamos que os avisos, bem como as respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações, serão divulgados no quadro informativo da Sessão Pública..

DANILO LOPES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASNet - 01/12/2025) 200340-00001-2025NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200380

Número do Contrato: 17/2023.

Nº Processo: 08220.000502/2023-52.

Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 07.148.735/0001-06 - SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2023- sr/pf/ac, por 195 (cento e noventa e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 15/06/2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2025 a 15/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.824.133,24. Data de Assinatura: 27/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200382

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 08240.007945/2022-55.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 17.384.594/0001-84 - ACF SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Acrescentar 18,13% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 46.925,34 (quarenta e seis mil novecentos e vinte cinco reais e trinta e quatro centavos); alterar a cláusula quinta - preço, em função do acréscimo/supressão.. Vigência: 25/11/2025 a 08/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 320.432,75. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200392

Número do Contrato: 02/2025.

Nº Processo: 08270.015391/2024-74.

Pregão. Nº 90034/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARÁ. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o ajuste contratual por mais 12 (doze) meses, isto é, de 13/02/2026 a 13/02/2027 e reajustar em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), o Contrato nº 02/2025 - SR/PF/CE, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses, compreendido entre maio/2024 e abril/2025 e retroativo à maio/2025, conforme a data do orçamento estimado da contratação realizada nos termos do Pregão Eletrônico nº 90034/2024 - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF. Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.080,00. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 28/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200374

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 08320.004884/2021-01.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 17.193.196/0001-80 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº019/2021, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2025 a 29/01/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/11/2025 a 29/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.112,32. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 28/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 19/2023.

Nº Processo: 08385.002737/2021-34.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 57.183.816/0001-15 - MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) anos , a partir de 07/12/2025 a 06/12/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. revisar o contrato para reduzir a 10% (dez por cento) custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, anexo ix, da in seges/mp nº 05, de 2017. Vigência: 06/12/2025 a 06/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.552.488,56. Data de Assinatura: 27/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 27/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 200394

Nº Processo: 08420005415202505. Objeto: Registro de preços para fornecimento sob demanda de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e sua Unidade Descentralizada. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 02/12/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO
Ordenador de Despesa

(SIASNet - 01/12/2025) 200394-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200378

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 08475.000806/2022-47.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 07.850.772/0001-61 - REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em 03 de janeiro de 2026 e expirando em 02 de janeiro de 2027 de comum acordo entre as partes contratantes.. Vigência: 03/01/2026 a 02/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.958,66. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRAESNET 4.0 - 25/11/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL CONCURSO PRF Nº 113, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), tendo em vista o Decreto nº 12.765, de 28 de novembro de 2025, torna pública a convocação para a matrícula na quarta turma no Curso de Formação Policial (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA QUARTA TURMA - 2ª ETAPA

1.1 Convocação para a matrícula na quarta turma no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10366950, Adrienne Lorrayne Soares Ribeiro / 10289083, Ailton Pereira da Silva / 10265277, Alef Bastos Barreto / 10099076, Alessandra Rodrigues Alves / 10001921, Alexandre Bruno Moura Bezerra / 10366668, Alexandre de Souza Matje / 10111299, Alexandre Vieira Rabelo / 10088360, Alfredo Ferreira Herculano / 10193853, Alice Aragao de Araujo / 10283186, Anderson Thiago Teles Catao / 10016182, Andre Grillo Tambarotto / 10158483, Andre Luiz Batista de Oliveira Sa / 10397439, Antonio Jose Kopti Fonseca / 10094189, Assis Chateaubriand Francisco da Silva / 10133370, Augusto Cesar Melotti Mello Filho / 10064168, Augusto Mendes da Costa / 10148952, Brenda Gaspar de Carvalho Damas / 10024899, Breno Dadalto Arrivabene Aragao / 10192881, Bruna da Fraga Santos / 10085421, Bruna Guerra / 10180617, Bruno Alves Vieira / 10201910, Bruno Araujo Silva / 10038487, Bruno Brose Parodes / 10000221, Bruno Rosario Braga / 10137305, Bruno Soares da Silva / 10032431, Bruno Vieira Santos / 10167749, Caio Cavalcante da Silva / 10106422, Caio Magno Mendonca dos Santos / 10204596, Caio Reis de Oliveira / 10162623, Carlos Alberto Moreira da Silva / 10232734, Carlos Antonio Evangelista Filho / 10064411, Carlos Eduardo Montardo Pallaoro / 10017188, Carlos Heitor Bastos Pereira / 10082812, Carlos Henrique Santana Miorando / 10261841, Carolina Zani Narciso / 10200667, Cleberson Cerqueira Coelho / 10151026, Cleiton Alan Schultz Herrmann / 10042356, Cleydson Mota de Carvalho / 10159923, Conrado Rangel Neves / 10032367, Cynthya Porto dos Santos / 10208270, Daniel Feitosa de Lima Benevides / 10221531, Daniella Lopes Monego / 10106386, Danilo Nascimento da Silva / 10275131, David Vicente da Silveira Serena / 10034943, Debora Perin Ferrugem / 10325181, Deivid Alefe Dias Souza / 10339003, Demetrios Soares Arcanjo / 10267972, Diego Ferreira dos Santos / 10117025, Diego Lacerda Graebin / 10030841, Diogo Augusto Cotoviz / 10319074, Diogo Vasconcelos de Araujo / 10060179, Douglas Petry de Souza / 10166647, Ederson Manosso Guse / 10170885, Edivan Dias de Santana / 10070546, Eduardo Basilio de Albuquerque / 10235932, Eduardo Serrao Dalapicula / 10277926, Elaine Muniz Santana / 10065020, Elizane Maria Tercina Dias / 10026790, Emerson Castro Pereira / 10128111, Enza Marcella Almeida de Carvalho Rocha / 10094931, Eric Pereira Nascimento / 10229403, Eudson Vercosa da Silva Filho / 10175976, Evandro Michael Costa Pereira / 10092437, Evelyn Rohana Padilha Fachin / 10174404, Ezequiel Machado da Silva / 10106703, Fabiano de Franca / 10218249, Fabio Eris dos Santos Fernandes / 10177072, Fabricio Nascimento Ribeiro / 10206887, Felipe Kassio dos Santos / 10265849, Fernanda Abrao Crote / 10216141, Fernanda Rangel Monteiro / 10382488, Fernanda Reis Viana / 10170745, Fernando Henrique Lino de Souza / 10035261, Fernando Henrique Vasconcelos / 10148513, Filipe Arthur Costa Coelho / 10171568, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10103146, Filipe Lima Fernandes / 10137705, Flavia Helena Pereira Cruz / 10030243, Flavio Sousa e Sousa / 10364275, Francisco Bittencourt Fagundes / 10201133, Francisco Janderson da Silva Cardoso / 10006845, Francisjunior de Oliveira Pereira / 10063452, Frankciel Cesar da Silva / 10004035, Gabriel Assis de Oliveira / 10067329, Gabriel Barros de Pituba / 10018423, Gabriel Franciscos David dos Santos / 10289673, Gabriel Henrique Cassel Barbosa / 10051736, Gabriel Jonatas Torres de Melo / 10091342, Gabriel Schmidt / 10206111, Gabriel Soares Guimaraes / 10253141, Gabriela Modesti Jimenez / 10113251, Gabriela Sousa Barros / 10281258, Gernaian Rodrigues da Silva / 10193987, Gilberto Andre da Costa Filho / 10379779, Gleydeilson Alves Benevides Barbosa / 10300501, Guilherme Medina de Carvalho / 10003572, Gustavo Antonio Tostes dos Santos / 10024077, Gustavo Gueiros Oliveira / 10326610, Gustavo Mirante Alves / 10267720, Gustavo Rodrigues Pereira Chaves / 10017746, Halisson Ferreira de Araujo / 10069266, Helena de Rosso Thaddeu / 10043963, Henrique Kuniyoshi Matsuno / 10143287, Henrique Santos Souza / 10184209, Henry Samuel Rodrigues Cardoso / 10027348, Igor Miceno / 10366683, Inacio de Sousa Alves / 10007734, Ingrid Karla Silva Silfronio / 10370327, Ismael Martins Ferreira / 10229645, Israel Bezerra Alves / 10079589, Israel Moron de Souza Reinhardt / 10051174, Ivanilson da Silva Correia / 10148011, Jackson de Godoi Batista / 10052425, Jaine Cavichioli Rossi / 10236941, Jaqueline Souza Lourimer / 10220861, Jardel Barboza de Souza / 10106220, Jardel Wojciechowski / 10134031, Jean Lucas Faria / 10196878, Jeferson Cerqueira Coelho / 10372076, Jefferson Bruno de Melo Dantas / 10053465, Jenner Costa Carvalho / 10003448, Jessica dos Santos Martins / 10001813, Jhosyelle Loubet Lopes / 10262656, Joao Carlos Ribeiro Batista Junior / 10219424, Joao Paulo de Menezes Moura / 10074190, Joao Vitor Ariola Ferreira Boucinha / 10240221, Jobson Florindo Batista / 10238870, Jonatan Gama Alves / 10099051, Jonathan Cunha Melo / 10032450, Jorge Willian Ferreira Pinheiro / 10128813, Jose Augusto Rodrigues Junior / 10073371, Jose Maria da Silva Filho / 10018411, Jota Junior Ribeiro de Vasconcelos / 10070364, Juliana de Andrade Vasconcelos / 10293483, Juliane Aparecida Budnak / 10132935, Juliano Dalcol Pereira / 10042236, Julius Matheus Pinheiro Sales / 10065902, Kayto Dutra Ramos e Silva / 10246276, Kenner Lucas Correa / 10053497, Kleidson Rangel da Silva Cordeiro / 10085836, Laiza Michele Vieira Palmeira / 10302166, Larisa Chambely Balko / 10009521, Lauriane Simonini de Avila / 10292969, Leandro Casabuena Ferreira / 10003829, Leandro Japiassu Ribeiro / 10010310, Leonardo Davi Toso / 10172840, Leonardo Guerreiro Carvalho / 10292891, Leonardo Oliveira de Araujo / 100364